



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**ATA N.º 1743/15**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Márcio Miguel Müller (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2015, e secretariada pelo Vereador Gustavo Zanatta (PP), 1.º Secretário. Presentes os Vereadores: Ari Arnaldo Müller (PDT); Carlos Einar de Mello (PP); Dorivaldo da Silva–Dorinho (REDE); Edgar da Silva Becker (PMDB); Marcos Roberto Gehlen–Tuco (PT), Vice-Presidente; Renato Antonio Kranz (PMDB), 2º Secretário; Roberto Braatz (PDT); Rosemari Almeida (PP). Às dezenove horas e quatro minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e dos Resumos da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1740/15, das Atas das Sessões Extraordinárias - 1739/15 e 1741/15, que foram devidamente aprovadas. Após, foi lido o Expediente e dado seu destino. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Marcos Gehlen, Roberto Braatz e Márcio Müller**. Encerrada a Hora dos Oradores o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas. 1. Pedido de Informação nº 258/15, do Vereador Roberto Braatz: Em relação aos Guardas Municipais: Quantos foram nomeados neste ano? Listar nomes e a respectiva ordem de classificação. Informar o nome dos demais aprovados e ainda não nomeados, bem como a classificação. **Aprovado por nove votos**. 2. Pedido de Informação nº 259/15, do Vereador Marcos Gehlen: Tendo em vista a previsão orçamentária para calçamento da rua Alemanha, bairro Imigração, pergunto: Qual a previsão de início da obra? **Aprovado por nove votos**. 3. Pedido de Informação nº 260/15, do Vereador Renato Kranz: Em relação ao Pedido de Informação, encaminhado no dia 04 de março, solicitando informação a respeito da Administração Municipal não haver iniciado as obras de pavimentação da Estrada Getúlio Vargas, em Campo do Meio e também a construção de salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Incompleto Professora Mafalda Padilha: Por que essas obras não iniciaram até o momento, tendo em vista que ambas estão previstas na LDO 2015? Existe previsão para a realização destas obras? Já foi iniciado o processo licitatório para estas obras? *Em discussão, o Vereador Renato Kranz*: Na verdade, os dois projetos, tanto da ampliação da Escola Mafalda Padilha, Campo do Meio, assim como a pavimentação em frente à Escola, foram dois pedidos da comunidade quando lá estivemos na... a Câmara vai aos Bairros e ao Interior. No ano retrasado, em dois mil e treze, e em dois mil e catorze colocamos no Orçamento de dois mil e quinze, e até o presente momento não temos notícia de nada. Estamos encerrando o ano civil, já vem o novo Orçamento/2016 e nada. Esta comunidade precisa ser respeitada, este foi um pedido feito pela comunidade, com a presença maciça dos Vereadores. Foi colocado recurso no Orçamento, e nada feito. Estamos questionando o Executivo o que ele vai fazer, para que a gente então possa voltar para a comunidade, talvez, e novamente conversarmos com a comunidade que o Executivo não está atendendo os interesses daquela comunidade. **Aprovado por nove votos**. 4. Pedido de Informação nº 261/15, do Vereador Márcio Müller: Em relação aos Celetistas estáveis, Empregados Públicos e Celetistas comuns, pergunto: Estes terão adequação com o novo

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

Plano de Carreira? Se não, como ficará a situação destes servidores? *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* Vereador Márcio, que bom que o senhor entrou com este Pedido, que também estamos tratando deste assunto, diretamente junto à Secretaria atinente ao Plano de Carreira para maiores informações, porque não sei como fica o Plano de Carreira, agora, na questão "salário". Os Celetistas Empregados Públicos recebem um percentual sobre o Padrão de Referência. Como mudou o Padrão de Referência, provavelmente terão o mesmo reajuste, mas isto nós temos que verificar melhor, nós estamos tratando do assunto e que bom que o senhor vem se somar a nós. Acho que quanto mais Vereadores se integrarem nesta questão, melhores resultados. Com certeza, estamos atuando neste sentido. *Vereador Márcio Müller:* Alguns Servidores me procuraram e, realmente, é preocupante porque estamos terminando o ano, e se não aprovar este ano, ano que vem é ano de eleição, não tem aumento para ninguém. Acho que vocês vão ficar para dois mil e dezessete em diante. Pena que não veio tudo junto. **Aprovado por nove votos.** 5. Requerimento nº 151/15, da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos: Agendamento de audiência pública, a fim de tratar sobre o modal adotado pela Administração Municipal, no tocante a concessão de vagas na Educação Infantil de nosso Município, Notícias de tratamento diferenciado às crianças, abordagem sobre demanda, território e planejamento, e sobre o Decreto de fechamento das EME'IS do mês de janeiro. **Aprovado por nove votos.** 6. Projeto de Lei Complementar nº 132/15, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP nº 130/15 (favorável), que altera redação do § 4º e acrescenta o § 5º no artigo 33 da LC 3.943 de 2003, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município e dá outras providências. **Aprovado por dez votos.** 7. Projeto de Lei nº 162/15, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP nº 131/15 (favorável), que altera a redação do art. 2º da Lei n.º 4.791, de 28.12.2007, que dispõe sobre o parcelamento de dívida do Município para com o FAP. *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* Não altera em nada o parcelamento da dívida do Município com o FAP, mas sim é uma adequação no artigo segundo, que não estava correto como estava atualmente. Então, é só uma alteração da redação deste artigo. A CGP já votou por unanimidade, com certeza teremos a aprovação aqui em plenário. **Aprovado por nove votos.** 8. Projeto de Lei nº 168/15, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP nº 132/15 (favorável), que concede aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias direito à licença para tratamento de saúde em pessoa da família. *Em discussão, a Vereadora Rosemari Almeida:* Saúdo as Agentes Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias, aqui presentes. Mais uma vez vocês estão aqui na Câmara. Vocês sabem que temos sido todos os Vereadores, parceiros de todos os assuntos que chegam até nós. Gostaria de dizer da importância do trabalho que vocês realizam. Realmente, é um direito que vocês têm esta licença para tratamento de saúde de pessoa da família. Todas as categorias do Município têm: os Estatutários, os Empregados Públicos, os Celetistas, e realmente vocês ainda não tinham esta previsão legal em nível de Município. Foi com muita satisfação que recebemos este projeto, que também foi aprovado por unanimidade na Comissão Geral de Pareceres – CGP, e com certeza será aqui também. Reitero o que já disse outras vezes, o trabalho que vocês realizam na comunidade. Vocês são aquelas pessoas que entram nas casas, entram nas famílias, adquirem a confiança das pessoas e passam até a ser confidentes, ouvir as lamentações, tudo aquilo que as pessoas, muitas vezes, estão carentes. Neste momento quando se vota esta matéria, temos em nossa mão esta

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



Lei federal, já previsto, então, um Plano de Carreira, nós temos a cópia que vocês enviaram. Já existe em nível federal desde dois mil e catorze, e tenho certeza de que todos os Vereadores serão parceiros em buscar junto ao Executivo que vocês consigam também mais esta conquista. Desejar a vocês muita saúde para o próximo ano, para vocês continuarem fazendo este trabalho maravilhoso que vocês têm feito, no decorrer desta caminhada louvável. *Vereador Marcos Gehlen*: Tenho uma linha um pouco diferente da Vereadora Rose, não vou fazer toda esta fala com vocês, mas vou dizer para vocês que recebi de forma um pouco revolta esta Lei aqui, e este é o meu perfil, meu perfil é de combate, mesmo, porque estava revoltado com a situação porque recebi notícias de que tinha Agente Comunitário de Saúde que estavam sendo proibidas de acompanhar filhos e familiares a consultas médicas, e isto não tem precedente. Claro que depois do momento de discussões na sala de reuniões na Comissão Geral de Pareceres – CGP, a gente acaba se acalmando um pouco, mas fiquei muito revoltado com isto. Quando a Lei aportou a Casa, cheguei a manifestar que uma lei destas seria, inclusive, dispensável porque é um direito nato da mãe acompanhar o seu filho, tem precedentes de todas as formas com relação a isto, mas que bom porque isto vem deixar mais legal um direito que é das mães, que é dos Agentes, mas como a Vereadora Rose colocou: se todas as outras categorias têm, agora vocês também têm feitas aqui no município. Claro que, obviamente, votamos todos favoráveis na CGP e mais uma vez, provavelmente, será aprovado por unanimidade, aqui no plenário. *Vereador Roberto Braatz*: Sem dúvida que os Agentes de Saúde, na questão da saúde pública, são as primeiras pessoas que fazem os contatos com os moradores, são os primeiros. Muitas vezes as pessoas não se dão conta, são psicólogos não formados, que muitas vezes não tem nenhuma formação para isto, mas estão lá. Muitas vezes, são os idosos, às vezes carentes do afeto do filho, da filha, neto, neta, não tem o afeto, não tem o carinho. Muitas vezes, vocês são o "muro de lamentações", são o ombro amigo, muito mais do que estar ali vendo a questão da saúde, para aquilo que vocês foram realmente capacitados, e muitas vezes isto tem um papel mais importante, por vezes, do que a ação que vocês foram para lá fazer. Muitas vezes, o fato de ouvir, dar atenção, salva vidas, isto só não sabe quem não quer saber. Basta uma atenção para o idoso, sobretudo, ele salva vidas. Aqui estamos falando ao contrário, da mãe poder acolher criança, o seu filho, que nasceu do seu ventre. Em qualquer país civilizado, minimamente humano, este tipo de direito está registrado, está previsto. Acolho com muito boa impressão este projeto e em função de vocês, tem o meu voto favorável. *Vereador Márcio Müller*: Um projeto muito importante para esta Casa. Um direito preexistente, mas agora não se tem dúvida mais se ele existe ou não. A questão salarial, quanto a gente brigou aqui, por esta questão de aumento de salário. É tão importante quanto um Conselheiro Tutelar. Na verdade, um Agente Comunitário de Saúde, daqui a pouco, é mais importante porque trabalha na prevenção. **Aprovado por nove votos.** 9. Projeto de Lei nº 171/15, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP nº 133/15 (favorável), altera o inciso II, do artigo 3º da Lei nº 4.804, de 08.01.2008, que o autoriza a celebrar Termo de Concessão de Direito Real de Uso de um imóvel à Empresa Jornalística Ibiá Ltda. **Aprovado por nove votos.** 10. Projeto de Lei nº 172/15, do Executivo Municipal, com Parecer da CGP nº 134/15 (favorável), que altera os artigos 5º e 6º da Lei nº 6.176 de 24.07.2015, que inclui Programa no PPA 2014-2017 e na LOA 2015 e o autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$100.000,00. *Em discussão, o Vereador Marcos*

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



*Gehlen:* Discuto da mesma forma que discuti durante a reunião da Comissão Geral de Pareceres: que a Administração acerta, no momento em que busca fornecer para os alunos da Rede Municipal os uniformes, porque também já tivemos casos onde o uniforme era exigido e, na verdade, o uniforme não pode ser exigido dos alunos ou dos pais se ele não for fornecido, porque a Educação é um direito, com ou sem uniforme, isto na escola pública. Na escola privada tem outro regramento, mas na escola pública, educação é um direito, com ou sem uniforme. Portanto, não pode exigir o uniforme, a menos que haja todo um trabalho de conscientização, aceitação do CPM, de todos os pais. Aqueles alunos que não tem condições de comprar, a escola fornece. Neste caso, o Município fornece o uniforme para todos os alunos. Acerta desta vez, o Município em fazer este projeto de lei e fornecer os uniformes para as crianças. *Vereador Renato Kranz:* Na verdade, o que estamos fazendo neste Projeto é apenas alterando a rubrica. Este Projeto já passou nesta Casa, já foi aprovado há um tempo, e ele é específico para as crianças da Escola Esperança, não é para todos os alunos da rede pública municipal. O projeto inicial, que aprovamos há uns meses, era bem claro, específico para as crianças da Escola Esperança, um projeto-piloto, que poderá futuramente se estender a todos os alunos da rede pública municipal, assim como nós quando estivemos à testa da Secretaria Municipal de Educação fizemos, em dois mil e oito, para todas as crianças da rede pública municipal, desde a creche, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos. **Aprovado por dez votos. Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais. Não havendo Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, na terça-feira, às nove horas e para Sessão Comemorativa alusiva aos 75 anos do Aeroclube de Montenegro, seguida de Sessão Ordinária, na quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente sessão às vinte horas e quarenta e um minutos, lavrando para constar esta ata. Sala de Sessões, 03 de dezembro de 2015.....**

**Ver. Gustavo Zanatta**

**1.º Secretário**

**Ver. Márcio Miguel Müller**

**Presidente**